



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.134, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal à professora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a solicitação de contagem de tempo de serviço anterior ao atual contrato;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a 1º gratificação trienal à Professora de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime CLT, **ALESSANDRA HAUSCHILD**, matrícula 9076, referente a 1.437 dias de tempo de serviço anterior ao atual contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de janeiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____